# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Comunicados*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taiúva**
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

**Câmara Municipal de Taiúva**
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

*Município de Taiúva*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Abril, nº 334, CEP 14720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ nº 45.339.611/0001-05

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.339.611/0001-05, com sede na Rua 21 de Abril, nº 334, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Leandro José Jesus Baptista, brasileiro, casado, RG nº 3.980.801-4 SSP/SP, CPF/RF nº 051.352.658-72.

**NOTIFICADA:** CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.531.237/0001-06, estabelecida na Rua Vanderley Cason Melo, nº 680, Jardim Patriarca, na cidade de Ribeirão Preto – SP.

**Considerando**, os termos da Ata de Registro de preço, oriunda do processo licitatório nº 15/2023 – Pregão Presencial nº 05/2023, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e gás de cozinha, para atender as necessidades das Unidades Administrativas, o qual esta empresa configura fornecedora;

**Considerando** o item ***7.1.*** da ata de registro de preços, a qual impõe o cumprimento das obrigações assumidas no referido certame, neste caso, em especial, no prazo de fornecimento, *inframencionado*;

> ***7.1.*** *Uma vez requisitado pelo Departamento de Compras, o objeto será entregue e descarregado,* ***no prazo máximo de até 10 (dez) dias,*** *contados da data do pedido, por conta da* ***DETENTORA****, sem qualquer acréscimo ou ônus à* ***ADMINISTRAÇÃO****,* ***na Cozinha Piloto "Maria Aparecida Gonçalves Soares", localizada na Rua Dom José de Mattos Pereira, nº 79, Centro - Taiuva/SP.***

**Considerando** o item ***20*** **-** da Ata de Registro de Preços, o qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços e, neste caso em especial no seu subitem **20.5.1,** *senão vejamos;*

> ***20.5.1.*** *Não cumprimento de fornecimentos e prazos*;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial da ARP/CONTRATO, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital/ARP e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas no item **21 - DAS SANÇÕES** da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**Considerando** a notificação encaminhada em 05 de dezembro solicitando que os produtos fossem entregues em até 02 (dois) dias após o recebimento da mesma, os quais até a presente data não foram entregues;

Considerando a real necessidade dos produtos em questão, bem como o transtorno que a administração vem enfrentando por não entregarem o item solicitado.

**RESOLVE:**

**EM ÚLTIMA TENTATIVA NOTIFICAR** a empresa CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 20.531.237/0001-06, conferindo à presente, o prazo de 2 (dois) dias após a publicação desta notificação a entrega total das mercadorias abaixo mencionada;

- ✓ **43 –** COPO DESCARTÁVEL, 50ML, 100 UNIDADES;
- ✓ **113 –** MARMITEX ISOPOR COM 4 DIVISÕES, COM TAMPA, CAPACIDADE 1200ML;
- ✓ **115 –** MARMITEX ISOPOR COM – CAPACIDADE 850ML;
- ✓ **156 –** SABÃO ALVEJANTE EM PÓ PARA ROUPAS, 800G;

Município de Taiuva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, nº 334, CEP 14720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ nº 45.339.611/0001-05


- ✓ **181 –** SACOLA 24 X 34, COM 1000 UNIDADES;
- ✓ **183 –** SACOLA 38 X 48, COM 1000 UNIDADES.

Sendo esses, objeto dos pedidos de compra: 4544/23, 4545/23, 4546/23, 4547/23, 04548/23 e 4449/23;

Caso a empresa supramencionada não entregue o solicitado, ao termino do prazo estipulado, a presente será penalizada, realizando assim, a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Desde já fica expresso que ora em diante, havendo repetição da ocorrência, seja pela mora integral, parcial ou divergente no cumprimento das entregas, isenta da justificativa condizente antecipada, as medidas já mencionadas serão tomadas independente de Nova Notificação.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Taiuva – SP no endereço eletrônico: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva.

Taiuva/SP, 11 de dezembro de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL